

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DA TP № 10/2022

No dia 28 de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Renata Lúcia Ourivio e pelos membros da comissão, conforme Portaria IEPHA/MG nº 08/2022, Fabiana Pereira da Costa e Eliane de Araújo Lima, e a arquiteta da Gerência de Projetos e Obras, Helena Maria França Alves, para promover a abertura da Tomada de Preços nº 10/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para restauração dos pináculos da cobertura (trecho 4) da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, localizada em Belo Horizonte/MG. Aberta a sessão, apenas a empresa CREAR ENGENHARIA LTDA. protocolou envelopes de habilitação e proposta de preços, mas nenhum representante da empresa compareceu ao certame. Após a análise da documentação pela CPL e pela servidora da GPO a empresa foi declarada INABILITADA por descumprir os itens 8.1.4, 8.3.1, 8.4.2.1, 8.4.2.2.1, 8.4.2.2.2, 8.4.2.2.3, 8.5.5, 8.6.3 (Certidão Negativa com as Fazendas Estadual e Municipal), 8.6.3.1, 8.6.7 do edital. Assim, com base no item 8.8.6 do edital, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa protocole novo envelope de habilitação no IEPHA. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

Renata Lúcia Ourivio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fabiana Pereira da Costa Membro da Comissão Permanente de Licitação

Eliane de Araújo Lima Membro da Comissão Permanente de Licitação

> Helena Maria França Alves Gerência de Projetos e Obras





Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira da Costa, Servidora**, em 28/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222,</u> <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Araujo Lima**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/12/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **58540703** e o código CRC **0BD7216C**.

Referência: Processo nº 2200.01.0002067/2022-34 SEI nº 58540703